O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010608-43.2021.5.03.0089 em 13/04/2023 18:32:20 - a201f85 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**23041318315257400000167086138**

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0010608-43.2021.5.03.0089**. EXEQUENTE:** RYANI DAS GRACAS FERREIRA MIRANDA**. EXECUTADO:** INFO IDIOMAS E INFORMATICA LTDA E OUTROS. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 10/05/2023, a partir de 9h00min.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador".

LANCE MÍNIMO: No 1º e 2º leilão (se houver), serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, qual seja, **50% do valor da avaliação**.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1) 20 cadeiras fixas com assento e encosto em isopropílico, avaliadas em R$ 100,00 cada, totalizando R$ 2.000,00; **2)** 18 monitores LDC 18,5' polegadas marca ADC, em regular estado de conservação na data da penhora, avaliados em R$ 250,00 cada, totalizando R$ 4.500,00; **3)** 01 micro computador Dell Optiplex 360, com monitor HP, com teclado, avaliado em R$ 600,00; **4)** 01 TV LED AOC 43 polegadas, em regular estado na data da penhora, avaliada em R$ 1.000,00; **5)** 01 mesa de escritório com três gavetas, em bom estado na data da penhora, avaliada em R$ 400,00; **6)** 01 cadeira de escritório giratória, cor verde, em regular estado, na data da penhora. Avaliada em R$80,00; **7)** 01 estante de duas portas, em regular estado na data da penhora, avaliada em R$ 400,00; **8)** 02 mesas de escritório, com três gavetas, medindo 1,20m X 0,70m, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliadas em R$ 300,00 cada, totalizando R$ 600,00; **9)** 02 CPUs Dell Optiplex 360, com teclado, em regular estado de conservação, na data da penhora, avaliados em R$ 300,00 cada, totalizando R$ 600,00; **10)** 01 monitor LD STI, em regular estado na data da penhora, avaliado em R$ 250,00; **11)** 02 monitores HP, em LCD, avaliados em R$ 300,00 cada, totalizando R$ 600,00;**11)** 02 monitores LDC STI, em regular estado. Avaliados em R$300,00 cada, totalizando R$600,00; **12)** 01 CPU Dell Optiplex 360, em regular estado na data da penhora, avaliado em R$ 300,00; **13)** 01 impressora multifuncional HP Deskjet All in Dne 2135 F 5529, em regular estado, avaliada em R$ 250,00; **14)** 04 cadeiras de escritório giratórias, avaliadas em R$ 120,00 cada, totalizando R$ 480,00; **15)** 02 cadeiras de escritório fixas, avaliadas em R$ 150,00 cada, totalizando R$ 300,00; **16)** 01 cadeira de escritório giratória, em couro sintético, com apoio para braços, em bom estado na data da penhora, avaliada em R$ 900,00; **17)** 01 cadeira de escritório giratória, em couro sintético e outro material não identificado, em bom estado na data da penhora, avaliada em R$ 700,00; **18)** 01 TV LCD Samsung 43", em bom estado de conservação na data da penhora, avaliada em R$ 1.500,00; **19)** 01 refrigerador Consul Compacto 80 litros, em bom estado na data da penhora, avaliado em R$ 1.200,00; **20)** 01 armário medindo 1,50m X 0,90m. com duas portas e duas gavetas, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliado em R$ 400,00. **21)** 01 gaveteiro com duas gavetas, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliado em R$ 120.00,00; **22)** 01 aparelho de ar condicionado LG, sem informações sobre o modelo, em regular estado de conservação na data da penhora, avaliado em R$ 800,00; **23)** 01 aparelho de ar condicionado Consul, sem informações sobre o modelo, avaliado em R$ 1.000,00; **24)** 01 aparelho de ar condicionado Comfee, sem informações

sobre o modelo, avaliado em R$ 1.000,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Item 1 a 7 – Av. Jovino Augusto da Silva, 231, Loja 01, Bromélia, Timóteo/MG. Item 8 a 24 – Rua Angelica, 43-A, Professores, Coronel Fabriciano/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS".

6º) Conforme despacho de id 19e7666 proferido pelo MMº Juiz do Trabalho: "*os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e todas as despesas inerentes ao bem arrematado, que ficará a cargo do arrematante, inclusive valores devidos a título de IPTU, IPVA, taxas, multas, devendo as informações serem requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes, vedada a sub-rogação prevista no §1º do artigo 130 do CTN*".

7º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

8º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

9º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.

10º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

11º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

12º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

13º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

14º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

15º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

16º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

17º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

17º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 14º.

19º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **13/04/2023.**